



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 2050/2014**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.044236/2013-22,

**RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III**, a partir de **21 de novembro de 2013**, à servidora **MÁRCIA CRISTINA CORRÊA VASCONCELOS**, ocupante do Cargo de Médico-Área, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Curso de Fisioterapia na UTI	32	17/10/2013
Ciclo 9 do Programa de Atualização em Medicina Intensiva	120	06/11/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 12 de maio de 2014.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor